RESOLUÇÃO Nº 13274

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP, no uso de suas atribuições e considerando o Art. 47 do Decreto nº 7.116, de 28 de janeiro de 2013, resolve

HOMOLOGAR

O resultado final do Concurso Público regulamentado pelo Edital nº 079/2014-DRH/SEAP, de 24 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado – Suplemento Concursos Públicos do Estado nº 9194, de 25 de abril de 2014, que visa o suprimento de vagas no cargo público de Profissional de Extensão Rural – APER e Técnico de Extensão Rural – ATER, do Quadro Próprio do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER, em conformidade com o Edital nº 148/2014-DRH/SEAP, publicado no Diário Oficial do Estado – Suplemento Concursos Públicos do Estado nº 9238, de 02 de julho de 2014.

Curitiba, 02 de julho de 2014

Dinorah Botto Portugal Nogara Secretária de Estado da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 13275

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP, no uso de suas atribuições e considerando o Art. 47 do Decreto nº 7.116, de 28 de janeiro de 2013, resolve

HOMOLOGAR

O resultado final do Concurso Público regulamentado pelo Edital nº 074/2014-DRH/SEAP, de 23 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado – Suplemento Concursos Públicos do Estado nº 9193, de 25 de abril de 2014, que visa o suprimento de vagas para o cargo de Agente de Execução – Função Educador Social, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, nas Unidades socioeducativas da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, em conformidade com o Edital nº 149/2014-DRH/SEAP, publicado no Diário Oficial do Estado – Suplemento Concursos Públicos do Estado nº9238, de 02 de julho de 2014.

Curitiba, 02 de julho de 2014

Dinorah Botto Portugal Nogara Secretária de Estado da Administração e da Previdência

61955/2014

RESOLUÇÃO Nº 13279

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, com fundamento na Informação nº 936/14-PGE/NJA/SEAP e no uso de suas atribuições legais, resolve

HOMOLOGAR

O resultado final do Concurso Público realizado pela Universidade Estadual de Londrina – UEL, para provimento de vagas no cargo de Professor da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná, de conformidade com os Editais nº 262/13-PRORH, de 11.10.13, nº 271/13-PRORH, de 24.10.13, nº 276/13-PRORH, de 31.10.13 e nº 303/13-PRORH, de 04.12.13, que divulgaram os resultados finais do Concurso Público, publicados nos Diários Oficiais do Estado nº 9065, de 27.11.2013, nº 9074, de 28.10.13, nº 9079, de 05.11.13 e nº 9101, de 06.12.13, respectivamente, com exceção à área/subárea de Odontologia/Endodontia, nos termos do Edital nº 308/13-PRORH, de 17.12.13, publicado do Diário Oficial nº 9110, de 19.12.13.

Curitiba, 02 de julho de 2014

Dinorah Botto Portugal Nogara Secretária de Estado.

RESOLUÇÃO Nº 13280

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, com fundamento na Informação nº 942/14-PGE/NJA/SEAP e no uso de suas atribuições legais, resolve

O resultado final do Concurso Público realizado pela Universidade Estadual de Maringá – UEM, para provimento de vagas no cargo de Professor da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná, de conformidade com o Edital nº 145/14-PRH, de 24.04.14, que divulgou o resultado final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9193, de 25.04.2014.

Curitiba, 02 de julho de 2014

Dinorah Botto Portugal Nogara, Secretária de Estado.

RESOLUÇÃO Nº 13281

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, resolve

HOMOLOGAR

O resultado final do Concurso Público realizado pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, para provimento de vagas no cargo de Professor da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná, de conformidade com o Edital nº 016/14-DIRCOAV, de 24.03.14, que divulgou o resultado final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9173, de 26.03.2014.

Curitiba, 02 de julho de 2014

Dinorah Botto Portugal Nogara. Secretária de Estado.

62092/2014

RESOLUÇÃO Nº 13282

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, com fundamento na Informação nº 958/14-PGE/NJA/SEAP e no uso de suas atribuições legais, resolve

HOMOLOGAR

O resultado final do Concurso Público realizado pela Universidade Estadual de Maringá – UEM, para provimento de vagas no cargo de Professor da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná, de conformidade com o Edital nº 056/14-PRH, de 18.02.14, que divulgou o resultado final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9150, de 19.02.2014, com exceção das vagas referentes ao Departamento de Agronomia/Área de Conhecimento: Extensão Rural e do Departamento de Matemática/Área de Conhecimento: Geometria e Topologia, ambos para o Campus Sede – Maringá.

Curitiba, em 02 de julho de 2014

Dinorah Botto Portugal Nogara. Secretária de Estado.

62126/2014

RESOLUÇÃO Nº 13289 de 02 de julho de 2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e

considerando a unificação dos regimes de trabalho, promovida pela Lei $n^{\rm o}$ 10.219, de 21 de dezembro de 1992;

considerando que todos os servidores têm lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no inciso III, do artigo 69, da Lei nº 8485, de 03 de junho de 1987;

considerando que os servidores integrantes de categorias funcionais que não exijam especialização serão obrigatoriamente movimentados pelos órgãos da administração direta, de acordo com a programação da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, conforme disposto no § 2º do artigo 68, da Lei nº 8405/07.

considerando o despacho secretarial exarado no protocolado $N^{\circ}13.238.345$ -6;

RESOLVE

alocar, ex-officio, na Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos- SEJU o servidor Gerson Antonio Jacobs, R.G. 3.752.095-0, cargo Agente Profissional, função Engenheiro Agrônomo, do Instituto Ambiental do Paraná- IAP.

Dinorah Botto Portugal Nogara

Secretária de Estado da Administração e da Previdência

62493/2014